



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15031 , DE 27 DE MAIO DE 2021

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 14.688, de 16 de março de 2020, que cria o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID 19) no Município de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.440/2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 14.688, de 16 de março de 2020, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art.3º ...

Nº Representantes	Órgãos/Setores
6	Vigilância em Saúde : VE e VISA
2	Serviço de Urgência e Emergência
2	Atenção Primária à Saúde
2	Centro de Especialidades
2	Universidade de Taubaté
2	Secretaria Municipal de Educação
2	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
2	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão social
2	Secretaria de Esportes e Lazer
2	Conselho Municipal de Saúde - COMUS
2	Hospital Municipal Universitário de Taubaté
2	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
2	Secretaria Municipal de Segurança Pública
2	Ordem dos Advogados do Brasil- OAB



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo


§ 1º O Presidente do Comitê será escolhido entre os membros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º A participação no Comitê será considerada como “serviços relevantes” prestados ao Município, não ensejando qualquer remuneração”.

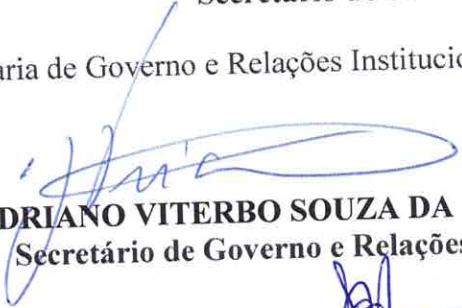
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


MARIO CELSO PELOGGIA
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de maio de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo